



A Associação Latino-Americana de Advogados e Procuradores do Estado (ALAP) comemora o Dia Mundial do Meio Ambiente

As Nações Unidas designaram o dia 5 de junho como o Dia Mundial do Meio Ambiente para destacar que a proteção e a saúde do meio ambiente é uma questão importante, afetando o bem-estar dos povos e o desenvolvimento econômico em todo o mundo. Para marcar esta data, a Associação Latino-Americana de Advogados e Procuradores do Estado (ALAP) tem a honra de destacar as medidas tomadas por seus membros para proteger o meio ambiente, bem como outras iniciativas em prol do desenvolvimento sustentável.

As medidas vêm sendo adotadas por cada membro, de acordo com suas diferentes competências legais e agendas de trabalho. A iniciativa ajuda a demonstrar o papel da defesa jurídica dos Estados para a proteção do meio ambiente. Também ilustra a prioridade que os membros da ALAP conferem à agenda de desenvolvimento sustentável.

Criada há cinco anos, a ALAP reúne 11 Procuradorias e Advocacias latino-americanas. A associação visa promover a cooperação e a troca de conhecimento e recentemente decidiu intensificar o seu trabalho na área ambiental. Em breve, será organizado um seminário sobre o tema, com discussões de casos emblemáticos da região. Pretende-se também criar estágios, com vista à troca de experiências práticas em áreas específicas como estimativas de danos ambientais.

Abaixo, listamos as iniciativas anunciadas para o Dia do Meio Ambiente, bem como alguns casos emblemáticos enfrentados por nossas instituições

Estado Plurinacional da Bolívia

A Procuradoria-Geral do Estado (PGE), no âmbito das suas funções de defesa e promoção dos interesses do Estado, desenvolve diversas atividades em matéria ambiental.

A emissão de pareceres gerais, documentos de carácter vinculante e de cumprimento obrigatório, emitidos pelo Procurador-Geral da República, que expressam pareceres técnicos e estabelecem orientações gerais a que devem obedecer às entidades públicas envolvidas na salvaguarda do interesse nacional. Nesse sentido, a PGE emitirá ditames gerais para a prevenção da atividade mineradora ilegal no Parque Nacional MADIDI, a revisão de terras adjudicadas no oriente boliviano que tenham desrespeitado a normativa nacional e o uso ilegal de águas por empresas mineradoras do Departamento de La Paz.

Para reduzir o uso de mercúrio, por meio de procedimentos e tecnologias que não comprometam a saúde e o equilíbrio do meio ambiente, bem como evitar possíveis reclamações internacionais, a PGE está acompanhando as ações do Ministério do Meio Ambiente e Águas, o Ministério de Minas e Metalurgia; e o Ministério da Saúde e Esportes, que estão preparando a publicação de protocolo para que as autoridades de cada área cumpram seus poderes e atribuições nessa área

Da mesma forma, prevê-se modificar a lei que regula a organização e estrutura do PGE, de forma a eliminar impedimentos na defesa dos direitos ambientais. Igualmente, no domínio da prevenção, estão sendo articuladas reuniões com as entidades nacionais e departamentais responsáveis pelo meio ambiente e recursos hídricos, para revisão e análise de questões



específicas que possam ser investigadas pela PGE, a partir das quais podem emitir orientações gerais para salvaguardar os interesses do Estado em matéria ambiental.

República Federativa do Brasil

Em 2023, a Advocacia-Geral da União (AGU) decidiu fortalecer sua atuação na área ambiental, a fim de contribuir para o resgate da agenda verde no Brasil. Um dos principais desafios da recém-criada Procuradoria Nacional de Defesa do Clima e Meio Ambiente é definir respostas jurídicas convergentes sobre o tema, em prol do desenvolvimento sustentável do país. Nesse contexto, a AGU já reviu entendimento legal anterior, que praticamente impossibilitava a cobrança de multas ambientais no valor aproximado de US\$ 6 bilhões. Desse modo, será possível não apenas a recuperação desses valores, como também o fortalecimento da eficácia da legislação ambiental.

Para marcar o Dia Mundial do Meio Ambiente, a AGU está adotando medidas para garantir a recuperação das áreas desmatadas ilegalmente na Amazônia e a responsabilização administrativa dos infratores. Serão instauradas 28 novas ações civis públicas para processar os responsáveis pelo desmatamento ilegal para recuperar a área degradada e pagar indenização pelos danos causados pela degradação ambiental.

Em relação às 44 ações civis públicas movidas anteriormente, a AGU reforça o pedido de medida cautelar de bloqueio patrimonial, a fim de garantir a execução de recuperação ambiental, embargo judicial da área desmatada e suspensão do acesso a benefícios fiscais e financiamentos públicos. Nessas 44 ações, a AGU busca a recuperação de aproximadamente 7.700 hectares.

A AGU também ajuizou 737 execuções fiscais para cobrança de multas ambientais. São infratores que não pagaram voluntariamente as sanções administrativas, que somam cerca de R\$ 145 milhões (quase US\$ 30 milhões).

República do Chile

Para o Conselho de Defesa do Estado (CDE), a defesa e proteção do meio ambiente constitui um de seus eixos estratégicos, realizando atribuições como: a propositura de ações judiciais que visem a reparação do meio ambiente; a defesa de atos administrativos com conteúdo ambiental, como a declaração de áreas úmidas urbanas, a elaboração de denúncias contra crimes relacionados ao meio ambiente, como os relacionados à afetação de patrimônio cultural, a celebração e acompanhamento de termos alternativos do processo perante demandas por danos ambientais, a busca de cumprimento de sentenças condenatórias por danos ambientais e coordenação dos serviços com jurisdição ambiental.

Ao longo deste ano, o CDE exerceu ativamente seus poderes e, por exemplo, no âmbito judicial, destaca-se a recente propositura de ação por danos ambientais contra uma mineradora e sua holding, pelos graves danos causados ao aquífero do Rio Copiapó, na Região do Atacama. As operações do depósito subterrâneo provocaram um “sumidouro” de dimensões consideráveis, a pouca distância de um centro urbano. Em sua ação, a CDE pediu ao Tribunal Ambiental uma série de medidas de reparação e mitigação, incluindo o fechamento definitivo da operação de mineração e compensação ambiental pelos danos, que incluem perda e contaminação de água



em volumes superiores a 2,6 milhões de metros cúbicos, equivalente ao consumo necessário dos habitantes da comuna Tierra Amarilla durante os próximos cinco anos.

Ressalte-se que até 2023, o CDE analisou cerca de 1.194 questões ambientais, decidindo ajuizar ação de reparação ambiental em 110 casos. As demais matérias ainda estão sob análise ou não atenderam os requisitos ou orçamentos estabelecidos na Lei nº 19.300 para o exercício da ação de reparação ambiental. Dessas 110 ações movidas, 98% terminaram em favor do setor público (seja por sentença favorável ou por conciliação) e apenas 2% tiveram sentenças desfavoráveis ao Estado.

Assinale-se ainda a assinatura de acordo de colaboração entre o CDE e a Universidad Austral de Chile, com a finalidade de promover, entre outros assuntos, a realização de estágios especializados na Unidade de Meio Ambiente desta organização e atividades de extensão para o desenvolvimento de assuntos de interesse mútuo, inclusive os de direito ambiental.

República da Costa Rica

A Procuradoria Geral da República da Costa Rica tem a proteção do meio ambiente como um dos objetivos fundamentais perseguidos. No trabalho de assessoria que presta ao setor público, são fornecidos critérios objetivos para que as decisões sejam ajustadas aos regulamentos e princípios ambientais vigentes. No exercício da representação judicial do Estado, defendem-se os interesses públicos em processos de condutas administrativas relacionadas com recursos naturais e promovem-se ações de proteção e recuperação de bens do domínio público de interesse ambiental, como o Patrimônio Natural do Estado, o patrimônio marítimo- zona terrestre e as faixas fronteiriças.

Em ações criminais decorrentes de delitos ambientais, a PGR trabalha para a adoção de medidas reparatórias, como o depósito de quantias em dinheiro, a plantação ou doação de árvores na proporção de dez árvores por cada derrubada de árvores, e a demolição de prédios ou estruturas erguidas em bens de domínio público de interesse ambiental, áreas florestais e áreas de proteção de corpos d'água. No ano passado, devido ao corte de 811 árvores, foram recuperadas 17,5 mil árvores e de 230, mil metros quadrados afetados por construções irregulares, 236,7 mil metros quadrados foram recuperados.

Adicionalmente, foi concebido programa de formação contínua para o setor público central focado nas principais normas, princípios e deveres que regulam o correto exercício da função pública, em matéria ambiental. Dentro da PGR, foi constituída uma Comissão Ambiental que elabora e implementa o Programa Institucional de Gestão Ambiental. Esta Comissão conseguiu poupar 442 resmas de papel e reciclar 8000 quilos de resíduos sólidos nos últimos três anos.

República da Guatemala

A Procuradoria Geral da Nação conta com uma equipe especializada em matéria ambiental encarregada de tramitar processos judiciais e procedimentos administrativos, com a finalidade específica de defender os interesses do Estado da Guatemala em matéria ambiental e, consequentemente, em benefício da população em geral.

Dentre os procedimentos realizados, destaca-se o acompanhamento de denúncias criminais perante as diversas Promotorias e órgãos jurisdicionais correspondentes, com três objetivos



básicos, a saber: primeiro, chegar a condenações ou resoluções conforme a lei que permitam a resolução do conflito por meio de medidas desjudicializantes; em segundo lugar, conseguir no processo penal a adoção das medidas correspondentes para restaurar os danos causados ao meio ambiente, por exemplo, exigir o cumprimento dos limites permitidos em água potável e residual, reflorestamento, medidas de mitigação para evitar deslizamentos, solapamento ou perda de cobertura florestal entre outros, de acordo com os princípios de prevenção, precaução ou cautela e correção da fonte; por fim, obter compensação por danos (aspecto econômico) pelos serviços ecossistêmicos afetados, de acordo com o princípio de que o poluidor paga e reabilita. Tudo isso por meio de argumentos jurídicos que enriquecem o trabalho do órgão investigatório e esclarecem os juízes sobre o significado, importância e necessidade de resolver em benefício do meio ambiente.

Da mesma forma, a Procuradoria auxilia as investigações realizadas pelo Ministério Público para estabelecer ou determinar a participação em atos criminosos que ameacem o meio ambiente e protejam os recursos naturais em procedimentos que impliquem a adjudicação de bens estatais em favor de particulares. Tudo isso para garantir que todo guatemalteco tenha acesso a um ambiente limpo, saudável e sustentável.

República de Honduras

A Procuradoria-Geral da República (PGR), em cumprimento de seu mandato constitucional de Defesa e Representação dos interesses do Estado de Honduras, estabelece linhas de atuação em matéria ambiental com as quais busca assegurar, proteger e fortalecer o cumprimento e aplicação do marco jurídico ambiental, exercendo os seus poderes legais para conhecer, investigar, promover e exercer as ações correspondentes.

Através da Direção-Geral do Ambiente foi aberto um espaço para receber e dar seguimento às denúncias relacionadas com a matéria. São realizadas operações de combate e prevenção de crimes ambientais de forma permanente, com o acompanhamento das diferentes instituições do Estado.

Da mesma forma, o Procurador-Geral da República, Dr. Manuel Antonio Díaz Galeas, assinou, em 2023, o convênio de cooperação econômica interinstitucional com o Ministério de Energia, Recursos Naturais, Meio Ambiente e Minas (SERNA), para contribuir com o desenvolvimento do programa “Padre Andrés Tamayo”, voltado ao reflorestamento e à proteção de bacias hidrográficas e leitos de rios.

República do Panamá

No Dia Mundial do Meio Ambiente, a Procuradoria-Geral da República do Panamá destaca sua competência na defesa do Estado por meio de dois casos em que o meio ambiente foi afetado.

CAMPOS DE PESÉ, S.A. VS MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE. Em 20 de junho de 2014, a Administração Regional da Autoridade Ambiental Nacional de Herrera realizou, de ofício, uma inspeção de campo e detectou a contaminação das águas por descargas de vinhaça presumivelmente provenientes das atividades de produção de álcool realizadas pela empresa Campos de Pese S.A. A contaminação causou a morte de várias espécies aquáticas e a interrupção do abastecimento de água potável na área, colocando em risco a saúde da



população. A empresa foi condenada ao pagamento de multa, além de ter sido obrigada a apresentar cronograma de manutenção e vigilância permanente para evitar novas ocorrências. Após recurso da companhia à Justiça, a Terceira Turma concluiu, em 2020, que nenhuma das acusações de ilegalidade levantadas pela Campos de Pesé S.A. eram válidas, tendo o Tribunal declarado a legalidade e correção da Resolução nº AG-0688-2014, de 3 de outubro de 2014, expedida pela Autoridade Nacional do Meio Ambiente (hoje Ministério do Meio Ambiente), bem como seu ato confirmatório, que haviam sancionado originalmente a demandante.

CENTRAL HIDROELÉTRICA DE LA YEGUADA. A Procuradoria de Administração, por meio da Secretaria Provincial de Veraguas, realizou uma investigação de ofício relacionada aos possíveis danos causados ao meio ambiente e aos habitantes da área, por tubulações da empresa que administra a Hidrelétrica La Yeguada. Com base na Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento de 14 de junho de 1992 e outros instrumentos jurídicos assinados pela República do Panamá, utilizando o princípio da precaução em matéria ambiental, a Procuradoria da Administração iniciou e concluiu, em 2023, uma investigação *ex officio* com a participação de outras entidades do Estado conhecedoras das questões ambientais e de segurança da vida humana.

República do Paraguai

No âmbito das suas competências legais, a Procuradoria-Geral da República (PGR), no âmbito da "semana do ambiente" irá promover diversas ações judiciais destinadas à cobrança de multas administrativas aplicadas pelo órgão de execução (Ministério do Ambiente e Desenvolvimento) por infrações às leis vigentes em matéria ambiental e cujos valores se destinam a reparar os danos ambientais causados e contribui para o fortalecimento das instituições encarregadas de assegurar o cumprimento das normas de proteção ambiental.

República do Peru

O bem-estar dos povos constitui uma das maiores preocupações do direito; A poluição e o pouco controle das atividades ambientalmente arriscadas, hoje se tornaram uma ameaça ao modo de vida de nossos cidadãos, por isso o Dia Mundial do Meio Ambiente é uma data que nos permite refletir e direcionar esforços comuns para uma construção mais justa, que equilibre as cargas ambientais e serviços, evitando a degradação ambiental dos ecossistemas e ainda mais daqueles espaços geográficos que afetam os mais pobres.

No âmbito do Sistema Administrativo de Defesa Judicial do Estado peruano, a Procuradoria especializada em Crimes Ambientais defende o Estado perante instâncias jurisdicionais e não jurisdicionais, em inquéritos policiais, investigações, processos ou procedimentos relacionados com a prática de crimes ambientais .

Uma grande preocupação é constituída pelo uso irracional dos recursos naturais, por ocasião desta importante data, a Procuradoria Pública do Estado participará do Fórum organizado pelo Judiciário do Peru chamado "Governança Ambiental e Agenda 2030", com o tema : " Tráfico de espécies marinhas como delito do crime organizado". O Fórum , sem dúvida, contribuirá para o entendimento da última regulamentação sobre o crime organizado vinculado ao tráfico de vida selvagem que foi aprovada no Peru no ano passado. Está claro que atualmente o tráfico de



animais selvagens constitui ameaça real à vida devido ao surto de doenças zoonóticas que atacam o mundo inteiro.

No âmbito do contencioso estratégico, a Procuradoria Especializada em Crimes Ambientais vem exercendo ativamente a defesa judicial do Estado contra o desmatamento de nossa floresta amazônica, como no caso conhecido como “Colônia Menonita” e na extração e comércio ilegal de barbatanas de tubarão no norte do nosso país. A referida Procuradoria também vem promovendo ações judiciais para determinar a reparação civil no caso "REPSOL", que envolve a contaminação pelo derramamento de mais de 11.000 barris de petróleo, contaminando 48 praias da costa da cidade de Lima e várias áreas da grande biodiversidade. Estima-se que a extensão da área afetada para a faixa de praia e litoral é de 1,800 milhões de metros quadrados e para o componente marítimo é de aproximadamente 7,1 milhões de metros quadrados, o que justifica o nível de preocupação e intervenção de todas as autoridades do Estado peruano.